



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 916 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

#### AF 01- Fiscalização

*“Designa a Enf. Fiscal Deyse Bertotti para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de outubro de 2025, no âmbito do Coren-SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

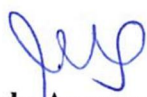
**Art. 1º** Designar a **Enf. Fiscal Deyse Bertotti** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de outubro de 2025:


Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	JARAGUÁ DO SUL	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ DE JARAGUÁ DO SUL
REATIVA	JARAGUÁ DO SUL	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ DE JARAGUÁ DO SUL
REATIVA	ITAIÓPOLIS	ALANA FURTADO PSCHIEDT ANDREATTA
REATIVA	JARAGUÁ DO SUL	VISAGE CLINIC - ESTETICA AVANÇADA LTDA
REATIVA	JARAGUÁ DO SUL	AGAPE PRIME ESTETICA AVANÇADA & ODONTOLOGIA LTDA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/10/2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de setembro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária